ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ÍNDICE

I – INFORMAÇÕES
II – INTRODUÇÃO E OBJETO
III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
IV – RESULTADO DO CONTROLE
V – CONCLUSÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO
Administração: 2013-2016
Período de Exame 01/04/2013 a 30/06/2013

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de SÃO FRANCISCO, relativas ao período de 01.04.2013 a 30.06.2013, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municipios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administraçao Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabiulidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 113/2012 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2013 – LOA;
- Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil

confrontando-os com a documentação suporte;

- Conferência de Cálculos;
- Exame de alguns Processos de Despesas;
- Exame de alguns Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de alguns procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – RESULTADO DO CONTROLE

- Orçamento inicial e suas alterações;
  R$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS			
RECEITAS	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
Receita Orçamentária	754.290,42	999.778,34	844.074,98
Receita Extra Orçamentária	199.028,08	277.911,87	214.179,48
Sub – Total	**953.318,50**	**1.277.690,21**	**1.058.254,46**

SAÍDAS			
DESPESAS	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
Despesa Orçamentária	750.008,94	914.307,03	729.914,93
Despesa Extra Orçamentária	344.132,24	319.666,53	306.015,40
Sub – Total	**1.094.141,18**	**1.233.973,56**	**1.035.930,33**

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS			
MESES	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
EM CAIXA	-	-	-
EM BANCOS	616.410,75	660.127,40	682.451,53
TOTAL	**616.410,75**	**660.127,40**	**682.451,53**

BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo contador, os balancetes mensais dos meses de abril a junho, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado,

através do sistema SISAP.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos balancetes, achando-os regulares.

BENS PATRIMONIAIS

BENS MÓVEIS

No Primeiro Trimestre foi liquidado na rubrica "Equipamentos e Material Permanente" o valor de R$ 4.040,00, destinados a aquisição de bens móveis.

BENS IMÓVEIS

No Trimestre em análise foi incorporado ao patrimônio o valor de R$ 96.793,87, destinados a aquisição de bens imóveis.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do Demonstrativo das Variações Patrimoniais para fins de compor o Balanço Geral da Prefeitura.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

V – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Foram realizados 06 (seis) Procedimentos Licitatórios homologados no 2º trimestre em análise, nas suas diversas modalidades, conforme abaixo indicados:

Modalidade de Licitação	Quantitativo:		
	Prefeitura	Saúde	A.Social
Convite	-	-	-
Pregões Presenciais	6	2	2
Tomada de Preço		-	-

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Houveram três Dispensas de Licitação e duas Inexigibilidades no período analisado.

Foram celebrados **31** (trinta e um) contratos, com pessoas físicas e jurídicas, tomando-se por base os Processos Licitatórios realizados, os quais foram precedidos de Pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

V – CONCLUSÃO

PARECER

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, tiveram algumas poucas observações em relação aos processos de despesa e licitações, os quais se apresentam regulares com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei n° 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução n° 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

SÃO FRANCISCO, 01 de Julho de 2013.

Maria Geilza Pinheiro Araújo
Secretária de Controle Interno